

Vereadores aprovam a criação do Diário Oficial Eletrônico de Cubatão

Os vereadores aprovaram hoje (17/04), em segunda discussão, o projeto de lei Nº 27/2018, de autoria do prefeito municipal, que institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cubatão como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos do Poder Executivo (administração direta e indireta) e do Legislativo. Essa nova ferramenta de comunicação, nos termos do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, substituirá qualquer outro meio de publicação oficial para quaisquer efeitos legais



Foto: Rodrigo Palassi

No Diário Oficial Eletrônico serão publicados atos administrativos, despachos, decisões administrativas, atos normativos, instruções, ordens de serviço, avisos, contratos, convênios, termos de fomento e de parceria, atas de audiências, chamamentos, editais, portarias, entre outros documentos, cuja publicação seja necessária em conformidade ao princípio da publicidade.

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Cubatão será veiculado nos sites institucionais da Prefeitura e da Câmara, estando disponível para acesso público de qualquer interessado, sem necessidade de qualquer cadastro prévio. O veículo será publicado de segunda a sexta, exceto feriados, e poderá ganhar edições extraordinárias, de acordo com as necessidades dos Poderes Executivo e Legislativo.

Pelo projeto aprovado, é expressamente vedada a veiculação de informação e/ ou publicidade no Diário Oficial Eletrônico, que apresentem caráter de promoção pessoal de autoridades e/ou servidores públicos.

O presidente da Câmara, Rodrigo Alemão (PSDB), destacou a importância do projeto que garantirá economicidade aos cofres municipais. Ele também ressaltou que o Diário Oficial Eletrônico será mais um instrumento de transparência pública à disposição da população. O vereador ainda chamou a atenção para o site institucional da Câmara, que disponibiliza informações sobre trabalhos parlamentares e dados administrativos do Legislativo.

O veículo ainda poderá publicar notícias de interesse coletivo, informações sobre atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos que tenham caráter educativo informativo e de orientação social.

Alienação de Bens

A Câmara também aprovou o projeto do Executivo que autoriza a Prefeitura a alienar bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio municipal.

Os mencionados projetos agora seguem para a sanção do prefeito municipal.